

EDITAL nº 02/2025

A Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário UNICESUSC torna pública a realização de inscrições ao processo seletivo para contratação de Professor I (classe I) no regime de trabalho Horista para as disciplinas de “**PROCESSO CIVIL 1 E 2**” e “**PESQUISA E PRÁTICA EM DIREITO - PPD - ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO JURÍDICO - ESAJ - NÚCLEO DE DIREITO PÚBLICO**” atendendo à necessidade desta Instituição de Ensino, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Será selecionado 1 (um) professor para ministrar as disciplinas conforme horários estabelecidos nos itens 2 (dois) e 4 (quatro) deste edital. Os classificados em segundo a quinto lugares poderão ser chamados em um prazo de até 24 meses para ministrar aulas, havendo disponibilidade de disciplinas dispensando-os de novos processos seletivos. Excepcionalmente, caso haja mais de um candidato aprovado e, entre eles, um que apresente maior qualificação técnica e prática específica para a disciplina PPD-ESAJ, poderá ser realizada a contratação de dois (2) professores, sendo um destinado às disciplinas teóricas (processo civil) e outro à disciplina prática (PPD ESAJ).

1. INSCRIÇÕES: De 06/01/2025 a 23/01/2025, de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 20h, na Central de Relacionamento e Atendimento ao aluno, na Rodovia SC 401/Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis – SC.

Ou

através do e-mail: selecaodireito@faculdadecesusc.edu.br até às 20h do dia 23/01/2025. No corpo do e-mail obrigatoriamente deverá constar um telefone para contato. Na eventualidade de não haver retorno de sua mensagem com a solicitação de inscrição, entre em contato com a Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno através do telefone 3239-2611 ou no WhatsApp (48) 99191- 3063.

2. VAGA E REGIME DE TRABALHO:

Disciplina	Vagas	Carga Horária
Pesquisa e prática em Direito / Escritório de Atendimento Jurídico – ESAJ – Núcleo de Direito Público	01	4 h/a - vespertino
Processo Civil 1	01	4 h/a - noturno

CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC

Código e-MEC: 1469

Processo Civil 2	01	4 h/a - matutino
------------------	----	------------------

3. SELEÇÃO: Os primeiros 05 (cinco) melhores colocados (em pontuação – prova de títulos e documentos (1ª fase) serão selecionados para a segunda fase do edital, em que se realizará uma prova didática, entre os dias 27 a 31 de janeiro de 2025, segundo calendário a ser divulgado em 24 de janeiro de 2025 após às 17 horas, no endereço <www.cesusc.edu.br>, aba Trabalhe Conosco.

4. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA: A distribuição da carga horária da disciplina dar-se-á conforme o quadro abaixo, sem a possibilidade de alteração por parte do candidato.

2a	3a	4a	5a	6a
10h Processo civil 2	8h Processo civil 2			
				13h50 às 17h40 PPD/ESAJ/Público
20h50 Processo civil 1			19h Processo civil 1	

5. TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Direito e de acordo com o artigo 7º, inciso II, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Docente, titulação mínima de Mestre em Direito, ou área afim realizada em Instituição reconhecida pela CAPES. Experiência docente na graduação nas disciplinas indicadas neste edital e no exercício na área jurídica, ambas de no mínimo dois anos.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Currículo Lattes (cópia documentada, inclusive de produção acadêmica dos últimos 3 anos), CPF. As ementas das disciplinas serão objeto da prova didática (abaixo apresentada). Caso o candidato seja aprovado, os documentos de identidade e diplomas devem ser autenticados em Cartório.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada em 3 (três) fases sucessivas, todas de caráter obrigatório:

- Prova de Títulos e documentos – classificatória – apenas os 5 mais bem pontuados;
- Prova Didática – eliminatória;
- Entrevista – eliminatória (no mesmo dia/horário da prova didática).

CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC

Código e-MEC: 1469

7.2 A prova de títulos e documentos será realizada mediante análise do Currículo Lattes, instruído com documentação fundamentada nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Apenas os 05 (cinco) mais bem pontuados nessa fase passam para a próxima fase.

7.3 A prova didática consistirá de uma aula na modalidade presencial em uma das salas do Unicesusc a ser divulgada no dia do resultado da 1ª fase - com duração de 15 minutos (não prorrogáveis) referente a um dos conteúdos da ementa das disciplinas de Direito Processual Civil 1 e 2. O candidato deverá apresentar na data da realização da prova didática: (a) **Plano de aula** referente à disciplina objeto da prova didática, elaborado conforme os critérios estabelecidos no edital (optar por uma ou outra, ou seja, processo civil 1 ou 2) e (b) **Peça processual** previamente elaborada e protocolada judicialmente no ano de 2024, com a devida omissão de dados pessoais e sensíveis das partes, para fins de análise de sua experiência prática, especialmente no que concerne à disciplina de PPD/ESAJ.

Disciplina	Conteúdo da Ementa
Pesquisa e prática em Direito / Escritório de Atendimento Jurídico – ESAJ – Núcleo de Direito Público	Atividades no Escritório Modelo. Atendimento de clientes. Elaboração de textos e peças jurídicas. Prática de atuação jurídica oral. Visitas a órgãos judicantes. Acompanhamento de audiências de clientes. Acompanhamento dos processos. Cumprimento de prazos e diligências a órgãos judiciais e extrajudiciais. Assistência a audiências. Elaboração de questões e petições simuladas.
Direito Processual Civil 1	Competência: competência interna, modificação da competência, Incompetência, Incidente de assunção de competência, conflito de competência; Deveres das partes e seus procuradores: responsabilidade das partes por dano processual, despesas, honorários e multas; Litisconsórcio e intervenção de terceiros: assistência, denunciação da lide, chamamento ao processo, amicus curiae; Procedimento: comunicação dos atos processuais, cartas, intimações, nulidades, distribuição e registro, formação e suspensão do processo Tutelas de urgência e de evidência: tutela antecipada, cautelares Procedimentos em espécie: procedimento comum, procedimentos especiais e procedimentos executivos. Procedimento comum: petição inicial, audiência de

	conciliação e de mediação, contestação, reconvenção e outras respostas do réu; Julgamento conforme o estado do processo: improcedência liminar do pedido, extinção do processo, julgamento antecipado total ou parcial, saneamento e organização do processo.
Direito Processual Civil 2	Instrução do feito: teoria da prova cível, Audiência de instrução e julgamento. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: consignação em pagamento , exigir contas, possessórias, divisão e demarcação de terras particulares, dissolução de sociedade, inventário e partilha, arrolamento, embargos de terceiro, oposição, habilitação, ações de família, restauração de autos. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária: notificação e interpelação, alienação judicial, ações consensuais de direito de família, interdição, organização e fiscalização das fundações, processos marítimos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa em Legislação Extravagante: Consignação em Pagamento de aluguéis; Revisional de Aluguel; Renovatória de Locação; Despejo; Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.

7.3.1. Não serão fornecidas quaisquer outras informações sobre o ponto acima indicado.

7.4 A Banca Examinadora será composta pela Coordenação do Curso de Direito e, no mínimo, por dois Professores da Instituição.

8. CRONOGRAMA DAS PROVAS

8.1 A prova de títulos e documentos será realizada no dia 24 de janeiro de 2025. Após as 17 horas do dia 24, serão divulgados, pelo endereço www.cesusc.edu.br aba - Fale Conosco – Trabalhe Conosco, os nomes dos aprovados nesta 1ª fase e o cronograma para a realização da prova didática.

8.2 A prova didática será realizada nos dias 27 a 31 de janeiro de 2025 na modalidade presencial, conforme cronograma a ser publicado em 24 de janeiro de 2025, no endereço www.cesusc.edu.br aba Fale Conosco - Trabalhe Conosco, após as 17 horas.

8.3 A entrevista será efetuada pela Banca Examinadora logo após o término da prova didática. A entrevista terá como base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, o projeto de vida acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

9. CLASSIFICAÇÃO:

O candidato será considerado aprovado, após ter sido classificado como um dos 5 melhores na 1ª fase deste edital, e se obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em escala de 0 a 100, resultante dos pontos obtidos na prova didática, e se for aprovado na entrevista. Sendo que o mais bem pontuado, na média geral, será contratado para lecionar tal disciplina. O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia 31 de janeiro de 2025, pelo endereço www.cesusc.edu.br aba Fale Conosco - Trabalhe Conosco.

Excepcionalmente, caso haja mais de um candidato aprovado e, entre eles, um que apresente maior qualificação técnica e prática específica para a disciplina PPD-ESAJ, poderá ser realizada a contratação de dois (2) professores, sendo um destinado às disciplinas teóricas (processo civil) e outro à disciplina prática (PPD ESAJ).

NÃO PODERÃO SER INTERPOSTOS RECURSOS CONTRA AS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO.

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Banca Examinadora.
PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.



Profa. Dra. Christiane H. T. Kalb
Coordenadora do Curso de Direito



Profº Dr. Maurício Gomes
Reitor